



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2063/GR, de 1.º de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

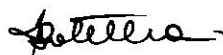
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local	Substituto
30/11/2017	Resolução de questões administrativas na Delegacia da Polícia Federal	Pacaraima/RR	Pierlangela Nascimento da Cunha
1.º/12/2017	Participar da Solenidade de Posse dos Novos Servidores do IFRR	Boa Vista/RR	Patrício Ferreira Batista

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR